



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS A ARBITRAGEM DO FORO ESPECIALIZADO DA 4ª E 10ª RAJ DA COMARCA DE CAMPINAS/SP

INCIDENTE DE RELATÓRIOS MENSIS DE ATIVIDADES

Processo n.º 0000041-69.2023.8.26.0354

EXCELIA CONSULTORIA LTDA. (“Excelia” ou “AJ”), nomeada Administradora Judicial nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** (processo n.º 1000014-69.2023.8.26.0354) ajuizada por **STRAPET EMBALAGENS LTDA.** (“Strapet” ou “Requerente”), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) referente ao mês de fevereiro de 2024 (**Doc. 1**).

I. DA ATUALIZAÇÃO DO CRONOGRAMA PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

1. Conforme determinado pelo MM. Juízo Recuperacional nos autos principais (fls. 2184/2185), deverá a Recuperanda apresentar a documentação contábil/fiscal à Administradora Judicial nos prazos definidos em decisão de fls. 653/658, isto é, até o dia 15 (quinze) do mês subsequente à apuração contábil, sob pena de incidência do artigo 64, inciso V e parágrafo único e artigo 65, ambos da Lei nº 11.101/2005.
2. Nesse contexto, a AJ informa que a Recuperanda enviou a documentação contábil necessária à elaboração do RMA de março/2024 somente no dia 24/04/2024 (**Doc. 2**), o que não atende



o prazo mínimo de 15 (quinze) dias corridos de antecedência para viabilizar a apuração das informações disponibilizadas e respectiva inclusão no RMA anexo.

3. Desse modo, esta auxiliar informa que as informações relativas ao mês de março/2024 serão incluídas no RMA a ser apresentado no mês de maio/2024.
4. Ressalta-se que, para elaboração do RMA da competência de abril de 2024, a Recuperanda deve ser intimada, **com urgência**, para que apresente os demonstrativos em tempo hábil, observado o prazo determinado por este MM. Juízo.
5. Sendo o que lhe cumpria para o momento, a Excelia permanece à disposição deste MM. Juízo.

São Paulo, 30 de abril de 2024.

EXCELIA CONSULTORIA LTDA.
Administradora Judicial

Maria Isabel Fontana
OAB/SP 285.743

Michelle Yukie Utsunomiya
OAB/SP 450.674

Ingrid Alves Roriz
OAB/SP 499.349

Victoria Mingati
OAB/SP 468.621



**NOSSA MISSÃO
GERAR VALOR.**

**NOSSA VISÃO
CONHECER. TRANSFORMAR. RESOLVER.**





STRAPET EMBALAGENS LTDA.

RELATÓRIO INICIAL DE ATIVIDADES

Recuperação Judicial n.º 1000014-69.2023.8.26.0354

1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados a Arbitragem do Foro Especializado da 4ª e 10ª Região Administrativa Judiciária da Comarca de Campinas/SP

São Paulo, 30 de abril de 2024.

ÍNDICE

04

INTRODUÇÃO

05

SOBRE A RECUPERANDA

12

RESUMO OPERACIONAL

16

FOLHA DE PAGAMENTO

19

INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

34

ENDIVIDAMENTO

38

VISITA – CONSTATAÇÃO DE ATIVIDADES

41

QUESTÕES PROCESSUAIS

45

ANEXOS



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES - INTRODUÇÃO

Trata-se de pedido de Recuperação Judicial distribuído por Strapet Embalagens Ltda. ("Strapet" ou "Recuperanda"), em 10/08/2023, perante a 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem do Foro Especializado da 4ª e 10ª Região Administrativa Judiciária da Comarca de Campinas/SP, em trâmite sob o n.º 1000014-69.2023.8.26.0354.

Pela decisão proferida em 13/09/2023, às fls. 653/658, o MM. Juízo deferiu o processamento do pedido de Recuperação Judicial, nomeando a Excelia Consultoria Ltda. como Administradora Judicial.

Em atenção ao art. 22, inciso II, alíneas "a" e "c", da Lei nº 11.101/05, o presente Relatório Mensal de Atividades ("RMA") reproduz os atos de fiscalização das atividades da empresa devedora, consistentes na análise dos documentos contábeis e financeiros da competência de **fevereiro de 2024** enviados pela Recuperanda, além dos contatos com assessores e visitas na sede da devedora, cumprindo informar que a última foi realizada em **16/04/2024**.

A Excelia informa que o presente RMA respeita a padronização recomendada e aprovada pela Corregedoria Geral da Justiça, conforme Comunicado CG nº 786/2020 (Processo nº 2020/75325), disponibilizado no DJE em 01/09/2020.



SOBRE A RECUPERANDA





SOBRE A RECUPERANDA

Histórico resumido da Strapet Embalagens Ltda.

- **Em 07/11/2007** a Strapet Embalagens Ltda. foi constituída, como resultado da fusão das empresas Gumex Ltda. (produtora de fitas adesivas e gomadas), Packtape Filmes e Fitas Ltda. EPP (produtora de cintas plásticas), e Lopatech Máquinas e Equipamentos Ltda. (produtora de máquinas e ferramentas de embalagem), sendo, ainda, adquiridos os direitos de marca da empresa Strapack Embalagens Ltda. Tais empresas que deram origem à Strapet eram da mesma família e de acordo com consultas perante a Receita Federal, nenhuma delas permanece ativa, inexistindo grupo societário de fato, o que foi confirmado pelo representante da Recuperanda.
- Inicialmente, a sociedade empresária limitada foi composta pelos sócios Sr. Rodrigo Gomes Lopes e Sr. Rafael Padilha Lopes, com sede em Salto de Pirapora/SP, na rua Francisco Ortiz, 270, cujo capital social inicial era de R\$50.000,00, distribuídas em partes iguais, sendo estabelecido que o objeto social seria a exploração do ramo de indústria de máquinas, equipamentos e materiais para fechamento de embalagens e seus acessórios.
- **Em 15/07/2008**, a sede da sociedade foi alterada para a Rua Maria Francisca dos Santos Marcello, 295, ainda na cidade de Salto de Pirapora/SP, sendo que o capital social passou a ser de R\$500.000,00, haja vista a integralização de R\$450.000,00 pela sócia e administradora, Carmen Silva Padilha de Siqueira.
- **Em 07/11/2008**, o Sr. Rodrigo Gomes Lopes retirou-se da sociedade e transferiu suas quotas para a sócia Carmen Padilha, no valor de R\$25.000,00, permanecendo os sócios remanescentes com a administração da empresa. Ainda, em 02/12/2008 e 23/06/2009, a Strapet incluiu em seu objeto social, respectivamente, a possibilidade de realizar importações, exportações e representação comercial.
- **Em 11/01/2021**, de acordo com o último contrato social arquivado perante a Junta Comercial, o Sr. Rafael Padilha retirou-se da sociedade e transferiu suas quotas à sócia Sra. Carmen Padilha, transformando a Strapet em sociedade limitada unipessoal. Na mesma data, a matriz foi transferida para Sorocaba/SP, na Rua Nelson A. Henrique, 100, mantendo-se a 1ª filial em Salto de Pirapora/SP e a 2ª filial em Blumenau/SC, excluindo-se, portanto, as filiais anteriormente abertas e que estavam localizadas nas cidades de Curitiba/PR e Campo Magro/PR do contrato social.
- **Em 17/08/2023**, data da visita presencial para constatação prévia, esta Administradora Judicial foi recebida pelo Sr. Rafael, que esclareceu (i) que as inúmeras alterações de sede e filial entre Salto de Pirapora, Sorocaba, Curitiba, Campo Magro e Blumenau se deram por conveniência e vantagens comerciais especialmente quanto às importações de produtos, mas que sempre as atividades industriais e comerciais foram concentradas em Salto de Pirapora (principal estabelecimento) e (ii) que a empresa não mais opera em Curitiba, Campo Magro e Blumenau desde aproximadamente 2014, se comprometendo a providenciar a alteração do contrato social para excluir a filial de Blumenau que ainda constava no contrato social.
- **Em 04/09/2023**, foi dada baixa na inscrição da filial de Blumenau perante a Receita Federal e no contrato social, conforme é possível observar na documentação juntada às fls. 1123/1127 dos autos da Recuperação Judicial.
- O histórico detalhado das alterações contratuais da Strapet Embalagens poderá ser consultado em fl. 612 dos autos do processo, acostado junto ao Laudo de Constatação Prévia apresentado pela Excelia.

SOBRE A RECUPERANDA

Objeto social | Composição societária | Matriz e filiais



OBJETO SOCIAL

A atividade empresarial desenvolvida pela Strapet é a produção, fabricação e comercialização de fitas adesivas (PP) e suas máquinas e equipamentos para aplicação, fitas crepe, fitas gomadas e seus dispensadores, cintas de arquear (PET e PP) e suas ferramentas, selos e acessórios, filme *stretch* e suas envolvidoras.

COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA

Atualmente a sociedade empresária é composta pela única sócia e administradora, Sra. Carmen Silvia Padilha de Siqueira, que possui a integralidade das quotas sociais da empresa.

CAPITAL SOCIAL

R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), sendo designado R\$ 1.000,00 (um mil reais) para a filial de Salto de Pirapora/SP.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	TIPO	SEDE	ABERTURA	ENDEREÇO	SÓCIA E ADMINISTRADORA	% DE PARTICIPAÇÃO	CPF	ENQUADRAMENTO CONTÁBIL
STRAPET EMBALAGENS LTDA	09.258.359/0001-38	MATRIZ	SOROCABA/SP	07/11/2007	Rua Nelson Antônio Henrique, n.º 100, Wanel Ville V, Município De Sorocaba/SP, CEP 18057 -060	CARMEN SILVIA PADILHA DE SIQUEIRA	100%	010.441.908-33	DEMAIS
STRAPET EMBALAGENS LTDA	09.258.359/0003-08	FILIAL	SALTO DE PIRAPORA/SP	27/07/2010	Rua Maria Francisca dos Santos Marcello, n.º 295, Jardim Ana Guilherme, Salto De Pirapora/SP, CEP 18160-000				

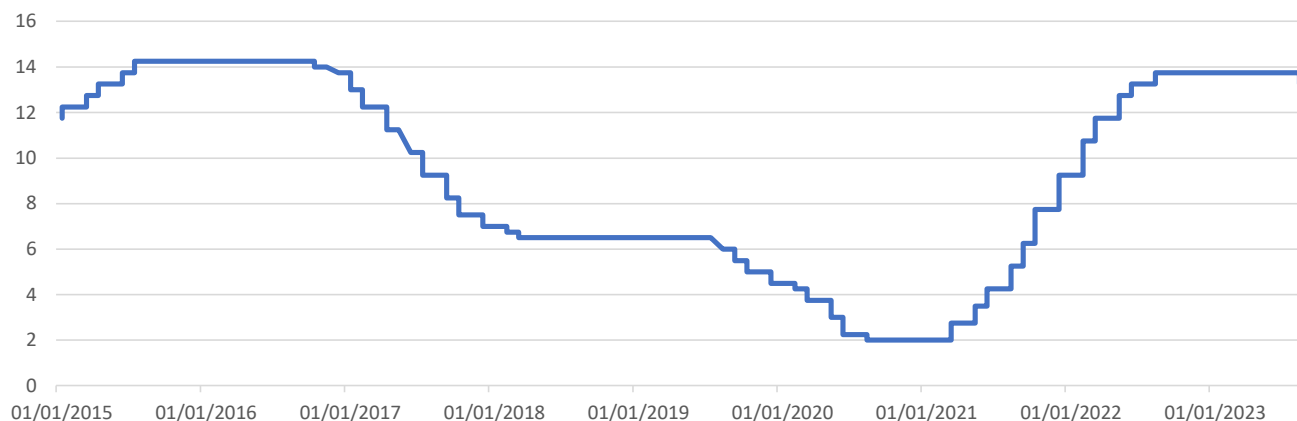
Outras informações:

- Em Salto de Pirapora/SP é desenvolvida a atividade operacional da Recuperanda;
- O registro do estabelecimento operacional na Junta Comercial é de "Filial", sendo qualificado como "Matriz" o endereço da contabilidade da Recuperanda.

SOBRE A RECUPERANDA
Mercado de atuação – Indicadores do Cenário Macro



Taxa de juros - Meta SELIC definida pelo Copom - % a.a.



O gráfico acima expõe as metas para a taxa básica da economia brasileira no período de janeiro/15 a setembro/23. O Brasil vinha se utilizando de políticas monetárias expansionistas, contudo, diante do estado de crise, restou necessário intensificar tais medidas, levando a uma queda na taxa SELIC para 2% ao ano, conforme demonstra o ponto mais baixo no gráfico.

Ultrapassados os períodos de necessidade de crédito fácil, rápido e barato, a expansão monetária significativa no Brasil – e no mundo – causou um aumento na inflação. Nesse cenário, a política econômica adotou novas medidas para elevar as taxas de juros, revertendo os níveis anteriores à pandemia, como pode-se observar nas curvas durante os anos de 2016 e 2023.

A conclusão desta breve análise é que a Recuperanda teve que se adaptar, em um curto período de tempo, a uma realidade de custos significativamente distintos, inclusive com dívidas sujeitas a taxas de juros variáveis que se elevaram junto com o aumento da taxa básica de juros.

SOBRE A RECUPERANDA
Mercado de atuação – Indicadores do Cenário Macro



Europe Brent Spot Price FOB (Dollars per Barrel)



O gráfico demonstra o histórico do preço do petróleo (em dólar). É possível verificar que, a partir de 2007, os preços tiveram significativas oscilações. Contudo, é possível observar um período de estabilização entre os anos de 2010 e 2014, no qual manteve-se uma média aproximada de US\$105 dólares/barril. Neste íterim, no ano de 2020, houve drásticas quedas nos preços da principal *commodity* da economia internacional, chegando ao mínimo de US\$14,85 em março/2020. No entanto, quando a guerra na Ucrânia começou em 2022, o preço do petróleo subiu novamente, influenciado pelas ações da Arábia Saudita, que se opôs ao aumento na produção de petróleo para atender às necessidades de outras economias estrangeiras. Portanto, fica claro que a cadeia de valor na qual a Recuperanda está inserida, especialmente no que diz respeito aos produtos de embalagens de plásticos derivados do petróleo, tornou-se mais imprevisível devido a essas radicais mudanças nos preços do petróleo. Os dados supramencionados foram compilados e divulgados pela *Energy Information Administration* dos Estados Unidos

Fonte: BCB, U.S. EIA

MOTIVOS

CRISE DECORRENTE DA PANDEMIA DE COVID-19

A Recuperanda elenca que a pandemia de Coronavírus causou interrupções significativas nas cadeias de fornecimento e produção em todo o mundo, afetando a demanda e oferta da empresa.

GUERRA ENTRE RUSSIA E UCRÂNIA

A guerra entre Rússia e Ucrânia também resultou rupturas em algumas cadeias produtivas, impactando os preços de produtos exportados por ambos países. Por exemplo, a guerra resultou em rupturas no fornecimento de gás natural proveniente da Rússia para o restante da Europa, o que gerou aumento exponencial do custo de energia elétrica o que, por sua vez, impacta toda a cadeia produtiva.

INSTABILIDADE DO SETOR DE EMBALAGENS

A atividade do setor de embalagens mostra-se em instabilidade, mas com pouca variação, com meses nos quais a atividade evidencia incrementos e outros com resultados aquém do esperado.

Impactos gerados por fatores fora do controle da Recuperanda, de acordo com argumentos trazidos por ela nos autos:

- O período de pandemia fez com que lideranças internacionais tomassem atitudes anticíclicas, de forma a combater os efeitos negativos que a calamidade geraria.
- Do ponto de vista governamental, as políticas públicas teriam a necessidade de impulsionar a atividade econômica, ao mesmo tempo em que o próprio Estado impunha restrições para a população.
- O Governo, sob a ciência de capacidades de atuação via políticas monetárias (independentes do governo executivo federal) e/ou políticas fiscais, adotou estratégias expansionistas em ambas.
- Em outros termos, o governo se propôs a expandir o consumo e seus gastos, seja com isenções e adoções de novas práticas fiscais para diferentes setores (tais como EPIs) ou com programas de distribuição de renda (Auxílio Emergencial).
- Do outro lado da atuação, o Banco Central viu o hiato entre a progressão natural da atividade econômica e o novo horizonte de pandemia, tendo como reação a maior retração da taxa básica de juros da economia brasileira dos últimos anos, atingindo patamares de juros a 2% ao ano.



RESUMO OPERACIONAL

Competência de fevereiro de 2024



A competência de fevereiro/24 representou o décimo primeiro mês em sequência em que a Recuperanda obteve um resultado positivo com sua operação, evidenciando uma tendência estável de rentabilidade para geração de capital, que mesmo com menor faturamento nominal mostrou-se capaz de lucrar.

Ao final do mês, os Ativos da Recuperanda apresentaram valores R\$ 144 mil superiores aos passivos no balancete mensal, fato que se deve ao não encerramento do ano fiscal, que ocorre na passagem **de 2024 para 2025** e que será concretizado com a exposição da Demonstração de mutação do Patrimônio Líquido. De qualquer forma, os ativos estão maiores do que os passivos pelos bons resultados verificados até a atual competência, ou seja, acúmulo de capital constante via operação. A atenção também recai sobre os passivos, que possuem valores ajustados pelo patrimônio líquido negativo, significando que maiores resultados farão com que os valores de passivos fiquem mais próximos da soma entre o passivo circulante e não circulante, que na última competência foi de R\$ 24,2 milhões.

A folha de pagamento da competência expôs proventos totais de aproximadamente R\$ 72,9 mil, dos quais pouco mais que R\$ 35,7 mil são referentes a pagamentos de adiantamentos por volta da terceira semana do mês. O líquido da folha foi de pouco mais de R\$ 37,1 mil. A partir da presente competência, os descontos de INSS e IRRF, bem como eventuais demais descontos, passaram a incorporar os saldos presentes de adiantamentos e pagamentos. Não houve mudança prática nos valores que vigoravam sobre esses gastos, apenas houve uma reclassificação nos resumos da folha.

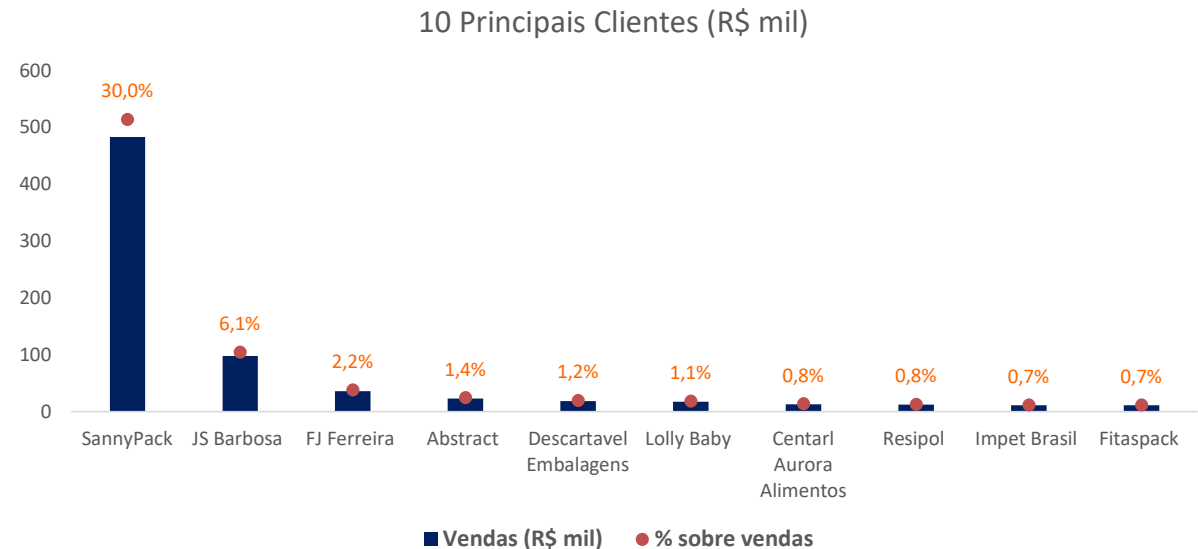
Durante a competência, a Recuperanda realizou o lançamento de retificações no balanço patrimonial sobre a conta de clientes, o que originou a abertura dos valores discriminados por cliente e o lançamento de retificações no patrimônio líquido para que fossem expostos apenas os valores recentes. Esse último lançamento possui natureza análoga a um lançamento de perdas de créditos por liquidação duvidosa, ou seja, seria uma forma de uma empresa reconhecer prejuízos por inadimplemento de clientes.



PRINCIPAIS CLIENTES E FORNECEDORES
Principais Clientes da atual competência

Pelos demonstrativos contábeis, nota-se que a Recuperanda realizou vendas para 161 clientes distintos durante o mês em análise, portanto, considerando as vendas de janeiro e fevereiro de 2024, a Strapet comercializou aproximadamente R\$ 2,3 milhões. Em fevereiro seu principal cliente adquiriu em torno de R\$ 486 mil, se tratando da empresa **Sannypack Embalagens Ltda.** A seguir estão expostos os saldos dos 10 maiores clientes e sua representatividade no total das vendas realizadas.

Cliente	Vendas (R\$ mil)	% sobre vendas
SannyPack Embalagens Ltda	483,3	30,0%
JS Barbosa Dist. de Prod. Adesivos Ltda	98,4	6,1%
FJ Ferreira da Silva ME	36,1	2,2%
Abstract Impostação e Exportação	23,2	1,4%
Descartável Embalagens Ltda	18,8	1,2%
Lolly Baby Prod. Infantis Ltda	17,5	1,1%
Cooperativa Centarl Aurora Alimentos	13,3	0,8%
Resipol Com. de Residuos Plasticos	12,4	0,8%
Impet Brasil Embalagens Ltda	11,4	0,7%
Fitaspac Com. de Embalagens Ltda	11,2	0,7%
Demais	887,1	55,0%
Total	1.612,6	100,0%



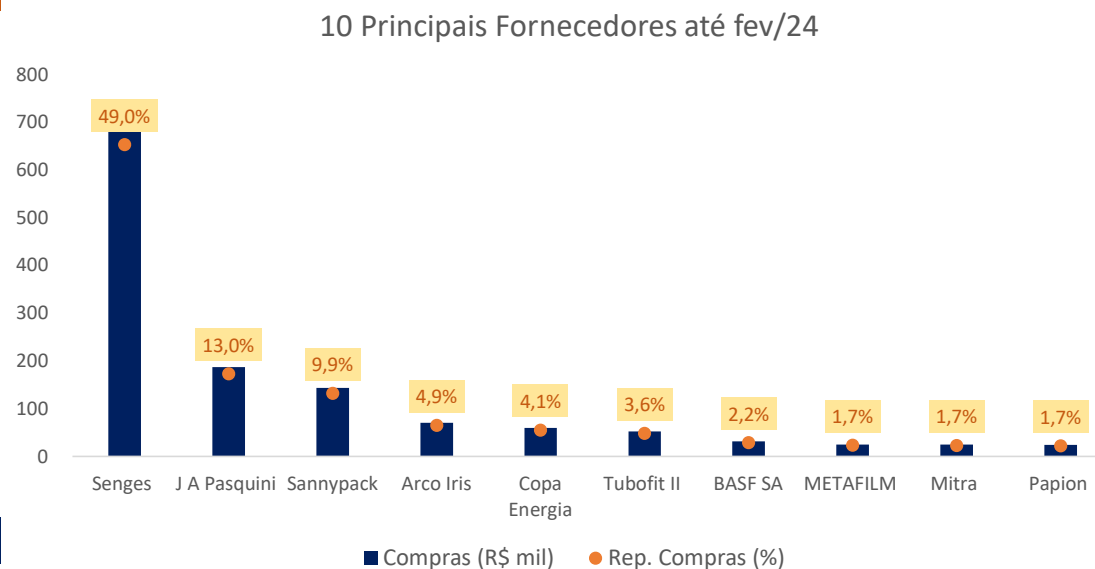
Esta Auxiliar elenca que, a Recuperanda após reiteradas solicitações sobre a apresentação da conta de clientes de forma pormenorizada, encaminhou o demonstrativo que aponta o saldo individualizado por cliente, dessa forma esta AJ expõe pela primeira vez informações dos principais clientes da Recuperanda. Durante uma reunião recente, a gestão informou que estruturou o setor financeiro. Dessa forma, a comunicação com o contabilidade está sendo mais efetiva, com trocas frequentes de informações para garantir informações contábeis/financeiras com melhor estrutura. Durante a competência de fevereiro/24, a Strapet comercializou para 161 clientes, sendo que nota-se uma concentração de aproximadamente 30% sobre as vendas para a **SannyPack Embalagens**. Isso indica que, a operação não é dependente de poucos clientes, uma vez que mais de 55% de suas receitas vêm de clientes que adquiriram até cerca de R\$ 11,2 mil.

PRINCIPAIS CLIENTES E FORNECEDORES
Principais Fornecedores do ano corrente



Pelos demonstrativos contábeis, nota-se que a Recuperanda realizou compras com 54 fornecedores distintos até a presente competência de 2024. No acumulado, foram realizadas aquisição de matérias-primas e serviços em aproximadamente R\$ 1,44 milhões, com o principal fornecedor sendo a empresa **Senges Papel e Celulose**, que representou 49% das compras realizadas. Abaixo estão expostos os saldos dos 10 maiores fornecedores e sua representatividade no total das compras realizadas.

Fornecedor	Compras (R\$ mil)	Rep. Compras (%)
Senges Papel e Celulose Ltda	709	49,0%
J A Pasquini e Cia Ltda	188	13,0%
Sannypack Embalagens Ltda	144	9,9%
Agroquimica Arco Iris	71	4,9%
Copa Energia Distrib. de Gas SA	60	4,1%
Tubofit II Ind. e Com. EIRELLI	52	3,6%
BASF SA	31	2,2%
METAFILM EMBALAGENS PLASTICAS LTDA	25	1,7%
Mitra Comercio I D Ltda	25	1,7%
Papion Filmes Flexiveis EIRELLI	24	1,7%
Demais Fornecedores	119	8,2%
Total	1.447	100,0%



Ao final de fevereiro/24, a Recuperanda indicava um saldo consolidado devido aos fornecedores de aproximadamente R\$ 269 mil, que é a diferença entre o total de compras realizadas e o total de pagamentos efetuados (indicando fonte de fluxo de caixa, por ter prazo de pagamento com seus fornecedores), com casos nos quais a soma dos pagamentos foi inferior ao total comprado (por conta de saldos remanescentes de competências passadas) e casos nos quais os pagamentos não foram integralmente quitados. Por meio do demonstrativo contábil, foi possível verificar pagamentos pelo total de R\$ 1,2 milhões aos fornecedores, desse valor R\$ 709 mil foram destinados ao fornecedor principal, **Senges Papel e Celulose Ltda**, cujo qual não possui valores em aberto a receber da Recuperanda. O maior saldo em aberto foi de aproximadamente R\$ 94,2 mil para a **Sannypack Embalagens**, que também se configurou como principal cliente da Strapet, como visto na página anterior.



FOLHA DE PAGAMENTO E COLABORADORES



FOLHA DE PAGAMENTO DÍVIDAS TRABALHISTAS

Histórico de despesas trabalhistas



Nota-se que a Recuperanda efetua o pagamento em duas parcelas, sendo a primeira por volta do dia 20 (adiantamento) e outra por volta do dia 5, segundo informações da gestão da Recuperanda, corroboradas pelos demonstrativos contábeis. Para acompanhamento das informações presentes nas folhas de pagamentos, esta auxiliar estruturou uma tabela com as principais informações, sendo que eventuais acontecimentos atípicos serão explicitados e detalhados.

No dia 07 de fevereiro, foi verificado que a Recuperanda liquidou o saldo de salários do mês de janeiro, pelo total de R\$ 26,3 mil, também realizando o pagamento de R\$ 27,8 mil no dia 20 de fevereiro, representando o pagamento dos adiantamentos.

Registra-se, por fim, que a remuneração do administrador Rafael Padilha vem sendo contabilizada como "despesas", no valor de R\$ 20 mil para o mês em questão. Sobre o fato, **foram fornecidos documentos que corroboram a relação transacional entre "Advisory RL" e a Recuperanda, sendo que o Sr. Rafael detém a integralidade das cotas da primeira.**

Competência	Qtd de Funcionários	Proventos Totais	Líquido da Folha	Desc. p/adiantamento	Demais descontos
fev/23	21	R\$ 61.584,70	R\$ 31.032,00	R\$ 23.807,26	R\$ 6.745,44
mar/23	22	R\$ 63.806,69	R\$ 32.246,00	R\$ 24.598,69	R\$ 6.962,00
abr/23	22	R\$ 66.928,88	R\$ 32.272,00	R\$ 24.839,56	R\$ 9.817,32
mai/23	21	R\$ 62.926,67	R\$ 32.097,00	R\$ 23.807,26	R\$ 7.022,41
jun/23	21	R\$ 62.816,83	R\$ 32.020,00	R\$ 23.807,26	R\$ 6.989,57
jul/23	21	R\$ 61.619,48	R\$ 31.062,00	R\$ 23.807,26	R\$ 6.750,22
ago/23	21	R\$ 62.640,48	R\$ 31.889,00	R\$ 23.807,26	R\$ 6.944,22
set/23	23	R\$ 65.302,47	R\$ 33.044,00	R\$ 25.230,96	R\$ 7.027,51
out/23	23	R\$ 66.016,39	R\$ 33.353,00	R\$ 25.389,14	R\$ 7.274,25
nov/23	25	R\$ 69.855,12	R\$ 35.464,00	R\$ 26.704,28	R\$ 7.686,84
dez/23	25	R\$ 89.745,68	R\$ 18.968,00	R\$ 13.358,87	R\$ 57.418,81
jan/24	25	R\$ 83.249,74	R\$ 23.632,00	R\$ 18.700,86	R\$ 40.916,88
fev/24	24	R\$ 72.882,18	R\$ 37.187,00	R\$ 35.695,18	R\$ -
Total em 2024	24	R\$ 156.131,92	R\$ 60.819,00	R\$ 54.396,04	R\$ 40.916,88

Fonte: Informações disponibilizadas pela Recuperanda

FOLHA DE PAGAMENTO DÍVIDAS TRABALHISTAS
Histórico de despesas trabalhistas



Foram fornecidos demonstrativos sobre os provisionamentos de 13° salários e de férias, de modo que os valores estão registrados no demonstrativo contábil, com resumo em sequência:

PROVISÕES DE 13° SALÁRIO (Mensal) - REFERÊNCIA 02/2024 - Sintético							Pág: 2
							01/03/2024 13:27:03
Apelido: 0003	Empresa: STRAPET EMBALAGENS LTDA	CNPJ/CEI: 09.258.359/0003-08					
Endereço: Rua MARIA FRANCISCA DOS SANTOS MARCELLO		Nº: 295					
Compl.:		Bairro: JD ANA GUILHERME					
Cidade: SALTO DE PIRAPORA		UF: SP	Cep: 18160-000				
RESUMO GERAL							
	Adto 1ª Parcela	Valor	I.N.S.S. Empres	F.G.T.S.	Contribuição Social	P.I.S.	Total c/ encargos
Totais	0,00	6.063,23	1.700,30	485,07	0,00	0,00	8.248,60

PROVISÕES DE FÉRIAS (Mensal) - REFERÊNCIA 02/2024 - Sintético				Pág: 5
				01/03/2024 13:27:53
Apelido: 0003	Empresa: STRAPET EMBALAGENS LTDA	CNPJ/CEI: 09.258.359/0003-08		
Endereço: Rua MARIA FRANCISCA DOS SANTOS MARCELLO		Nº: 295		
Compl.:		Bairro: JD ANA GUILHERME		
Cidade: SALTO DE PIRAPORA		UF: SP	Cep: 18160-000	
RESUMO GERAL				
Totais	Valor de Férias Vencidas: 1.001,62	Adic. Constitucional (1/3): 1.891,41	I.N.S.S. Empresa: 2.125,49	
	Valor Férias em Dobro: 0,00	F.G.T.S.: 605,29	P.I.S.: 0,00	
	Valor Férias Proporcionais: 4.672,62	Contribuição Social: 0,00	Total com encargos: 10.296,43	

Em reunião realizada com a Recuperanda, em 21/03/24, foi destacado a contratação de consultoria financeira e de uma nova funcionária para realizar tarefas do departamento financeiro. Ambas movimentações visam melhor integração com a contabilidade externa, bem como com o sistema de gestão da Strapet em ser capaz de expor para a própria gestão um melhor controle de estoques.

Fonte: Informações disponibilizadas pela Recuperanda

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 30/04/2024 às 17:51, sob o número W41024700041056. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000041-69.2023.8.26.0354 e código hrkPxFWN.



INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS



INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

Balço Patrimonial | Balancete Mensal - Ativos

O ativo, fundamental no âmbito contábil, consiste em um conjunto de bens e direitos sob o controle da Empresa. Além de servir como fonte de benefícios econômicos e financeiros, o ativo também gera ganhos intangíveis. Todos os bens, tangíveis e intangíveis, bem como os direitos detidos pela sociedade empresária são enquadrados como ativos (seguindo normas contábeis). A seguir, essa Auxiliar da Justiça apresentará os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda.

Balancete	jan/24	fev/24	Varição (R\$)	Varição (%)
Ativo	3.634.913	3.271.720	-363.193	-10%
Ativo Circulante	3.580.128	3.217.966	-362.161	-10%
Disponibilidade	197.918	193.767	-4.151	-2%
Caixa	2.707	2.581	-127	-5%
Bloqueio Judicial	190.965	190.992	27	0%
Bancos	4.246	194	-4.052	-95%
Aplicações	-0	-0	0	0%
Cientes e a receber	1.199.139	480.607	-718.532	-60%
Duplicatas a Receber de Clientes	1.199.139	0	-1.199.139	-100%
(-) Duplicatas Descontadas	0	0	0	0%
Outros Créditos	27.115	70.312	43.197	159%
Adiantamento a Terceiros	8.807	34.500	25.693	292%
Adiantamento a Funcionários	0	0	0	0%
Impostos e Cont. a Recuperar	18.308	35.812	17.503	96%
Estoques	2.155.955	2.473.280	317.325	15%
Ativo Não Circulante	54.786	53.754	-1.032	-2%
Imobilizado	54.786	53.754	-1.032	-2%
Bens em Operação	981.611	981.611	0	0%
(-) Depreciação Acumulada	-926.825	-927.857	-1.032	0%

O ativo total da Recuperanda, apresentou retração de 10%, se comparado ao mês anterior. Em valores, isso significa um decréscimo de R\$ 363 mil, justificado principalmente pelo crescimento acentuado em estoques.

- Disponibilidades:** A forma mais rápida que uma empresa consegue cumprir com suas obrigações é por meio de suas disponibilidades, que enquadra valores de fácil acesso, costumeiramente na forma de contas bancárias e caixa. A movimentação de saída das contas bancárias teve um volume próximo de R\$ 1,16 milhões, com entradas aproximadas em montantes similares, com uma baixa diferença de aproximadamente R\$ 4 mil em favor das saídas. O principal banco da Recuperanda é o Grafeno, representando aproximadamente 98,7% das entradas e saídas em fevereiro de 2024. Há de se notar que a Strapet carrega saldos na forma de “bloqueio judicial” em seus ativos, com monta aproximada de R\$ 190 mil ao final do período. Foram efetuados lançamentos que aumentaram o saldo líquido em R\$ 27,32, apenas referenciados como “Bloqueio Judicial” no livro razão, sobre isso a esta AJ informou que é necessário o detalhamento desses lançamentos, indicando o número do processo a que se refere. A Recuperanda encerrou o mês com recursos de liquidez imediata menores que no mês anterior, com R\$ 193,92 em contas bancárias.
- Duplicatas/Valores a receber de clientes:** representa vendas realizadas pela Recuperanda e cujo recebimento ainda não ocorreu. Evidente que é a conta circulante que serve como orientação sobre como a gestão de fluxo de recebimentos da Recuperanda deve se posicionar. Pela natureza comercial da atividade, parte crucial da manutenção da viabilidade e lucratividade da Strapet reside nos prazos que possui para efetuar pagamentos e receber pelos seus produtos, com atenção aos custos incorridos pelas práticas de desconto/adiantamento de recebíveis. A Recuperanda fornece para essa auxiliar de justiça os acordos de adiantamentos que abatem o saldo de duplicatas a receber, sendo que é possível compreender que os valores acabam por serem adiantados mesmo com prazos de recebimento em períodos inferiores a um mês. Durante o mês de fevereiro/24, a Recuperanda realizou 9 aditivos ao seu contrato de desconto de duplicatas, sendo que cada uma ocorreu em dias distintos, com total acumulado próximo de R\$ 500 mil em descontos junto à instituição R2 Securitizadora. **Em reunião com a gestão da Recuperanda e com o novo consultor financeiro,** foram expostas movimentações favoráveis nas operações de descontos, com a identificação de menor dependência. Em suma, as melhorias comerciais verificadas em 2023, auxiliadas pelo *stay period* obtido com o processo recuperacional, forneceram melhorias em prazos com fornecedores, de forma que a maior confiança sob o recebimento permite que a Recuperanda não se veja forçada a adiantar poucos dias de caixa, diminuindo o custo financeiro.

INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

Balço Patrimonial | Balancete Mensal - Ativos



Em fevereiro de 2024, a Recuperanda registrou baixas/abatimentos/recebimentos no total de R\$ 2,33 milhões, porém apenas R\$ 1,16 milhões ingressaram no caixa/bancos, com saldo remanescente de R\$ 480 mil. Sobre os descontos de duplicatas realizados: na prática, as duplicatas descontadas costumam ser operações nas quais o vendedor das notas (nesse caso, a Recuperanda) se mantém obrigado a realizar os pagamentos das notas em caso de inadimplência de clientes. O saldo ao final e ao início de fevereiro/24 foi zero, porém o mês verificou operações de descontos que foram devidamente quitadas antes do encerramento do mês, com lançamentos de monta aproximada de R\$ 340 mil. Após esta AJ solicitar o controle detalhado sobre a conta de clientes, a Recuperanda apresentou em seu demonstrativo contábil o grupo de contas detalhado por cliente, no mais a Recuperanda realizou lançamentos contábeis de retificações da referida conta em seu patrimônio líquido, evidenciando perdas de aproximadamente R\$ 768 mil, o que integra os R\$ 1,16 milhões para compreender a retração total de R\$ 2,33 milhões, indicando que estes valores não foram recebidos. No mais, esta Auxiliar solicita maiores esclarecimentos sobre estas perdas. O acumulado de entradas com a retificação é de R\$ 1,928 milhões.

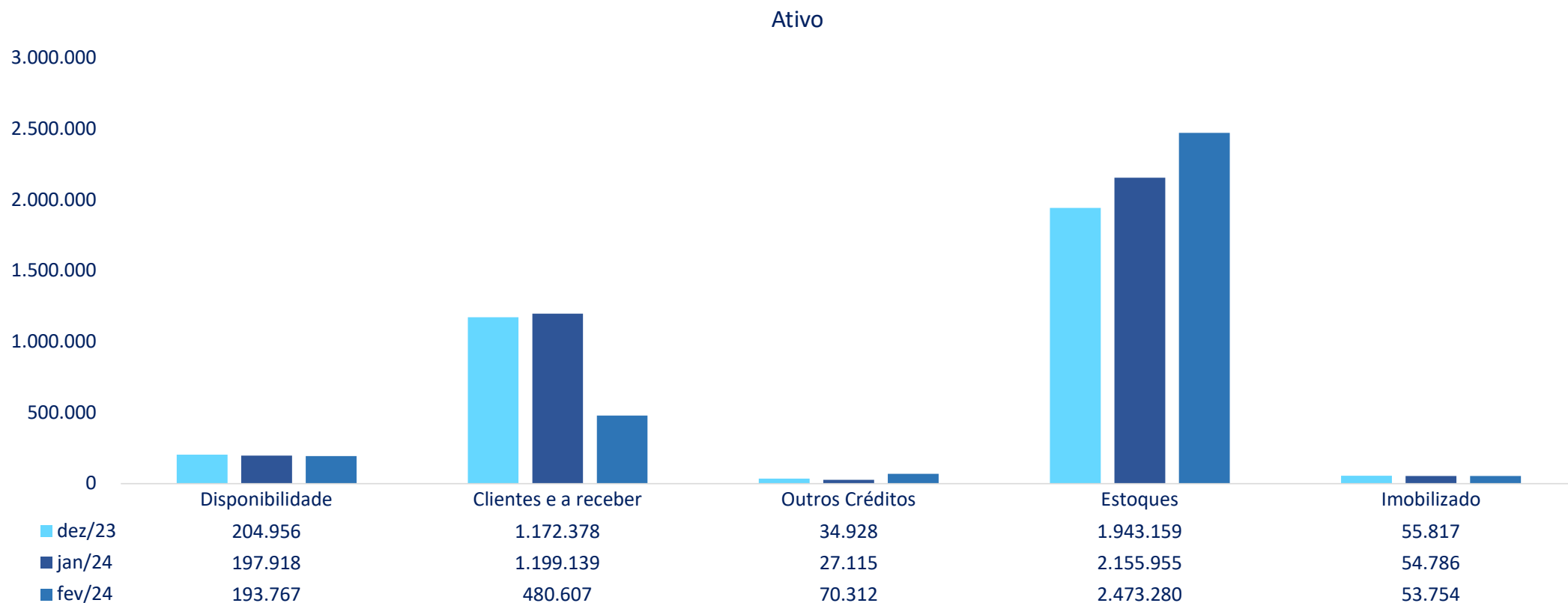
☐ **Outros Créditos:** A Recuperanda deteve, em todos os períodos, valores dados como adiantamentos para terceiros. Esses direitos serão creditados (reduzidos) conforme os fatos geradores forem concretizados, seja por recebimento de produto ou serviço.

- **Adiantamento a terceiros:** correspondente aos "Adiantamentos a Fornecedores", com saldo de R\$ 34,5 mil ao final de fevereiro/24, aumento de aproximadamente 292%, com movimentações que explicam a integralidade do resultado final: quitação integral das contas de adiantamentos dos 5 fornecedores que estavam com adiantamentos em aberto no demonstrativo em janeiro/24 e dois novos adiantamentos efetuados para Senges Papel Ltda e Jessica Bolina, de R\$ 23 mil e R\$ 11,5 mil.
- **Impostos e contribuições a Recuperar:** os Impostos e contribuições a Recuperar indicam valores de PIS, COFINS, IRRF s/folha, ICMS e IPI a compensar, bem como "estimativas de IRPJ e CSLL" que serão devidos com a apuração do resultado no ano fiscal (destaca-se que a Recuperanda realiza lançamentos no ativo e no passivo acerca dos valores devidos de imposto de renda e contribuição social, de forma que ambos os lados do balanço apresentem a mesma monta, deixando explícito o controle dessas obrigações). Houve aumento de 95,6% entre janeiro/24 e fevereiro/24, por conta de R\$ 12,34 mil em aumento de IRPJ Estimado e de R\$ 5,16 mil em aumento de CSLL Estimado, decorrentes do lucro auferido na competência.
- **Estoques:** entre os meses analisados, houve uma movimentação de alta nos estoques, que encerraram fevereiro/24 em R\$ 2,47 milhões, aproximadamente R\$ 317,3 mil a mais do que no encerramento de janeiro/24. Nos últimos meses, a integralidade dos estoques estava na forma de matéria-prima e insumos, não havendo mercadorias para revenda (produtos de outras empresas que apenas seriam revendidos pela Recuperanda, sem qualquer tratamento) – Em reuniões com a gestão da Recuperanda, ao final de 2023, foi explicado que há uma necessidade de melhoria no controle dos estoques, para que seja possível a contabilização em classificações além da de "Matérias-primas", algo cuja Recuperanda já estuda como melhorar. As baixas que ocorrem na conta são decorrência de impostos sobre compras (por gerarem créditos fiscais) e os custos apurados "conforme relatório fiscal". Espera-se que em futuras competências as informações estejam em novos moldes e mais assertivas, que conforme explicado pela Recuperanda há necessidade de tempo para implementação e adaptação das informações, dado o alto volume da atividade. No dia 21/03/2024, em reunião com a Recuperanda, esta auxiliar de justiça reiterou o questionamento sobre o controle dos estoques, obtendo a resposta de que já estavam sendo realizadas as conciliações em sistemas internos (ERP) e com apoio mútuo entre a consultoria financeira e a contabilidade externa, demonstrando um cenário favorável para as melhorias almejadas. Houve uma nova estimativa para as mudanças previstas, sendo esta a competência de abril de 2024.

INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS
Balço Patrimonial | Balancete Mensal - Ativos



☐ **Ativo Não Circulante/Imobilizado:** A Recuperanda expôs em seus balancetes saldos de ativo não circulante na forma de Maquinário e Equipamento, Computadores, Impressoras e Acessórios. Trata-se do maquinário e bens de consumo duráveis que são utilizados na operação. Juntamente ao valor contábil do imobilizado, também é apresentado o saldo de Depreciações Acumuladas. A queda nos valores do "Imobilizado" no último mês se deve principalmente às despesas de depreciação. A depreciação é um processo contábil pelo qual os ativos fixos são reduzidos ao longo do tempo para refletir sua perda de valor. A redução gradual no "Imobilizado" é uma prática contábil comum e não necessariamente indica uma diminuição real dos ativos físicos da empresa. A baixa cifra de R\$ 1 mil reais foi a depreciação mensal verificada pela Strapet, sendo que mais de 90% do valor faz alusão à depreciações de computadores. Os valores são baixos, pois a Recuperanda utiliza maquinário com valor contábil bastante degradado, como nota-se no gráfico abaixo.



Fonte: Informações disponibilizadas pela Recuperanda

INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

Balço Patrimonial | Balancete Mensal - Passivos

Considerado como o conjunto de deveres e obrigações, o Passivo nada mais é do que obrigações perante terceiros (Fornecedores, Pessoas Físicas e Jurídicas, Colaboradores, Bancos, governo, Previdência Social etc). A norma contábil segrega as obrigações em “Circulantes” e “Não Circulantes”, sendo que o primeiro termo faz alusão à dívidas que devem ser pagas dentro de um ano, ao passo que o segundo implica dívidas com vencimento em períodos superiores (considerados de “Longo Prazo”). A seguir, são apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Passivo da Recuperanda nos meses janeiro e fevereiro de 2024.

Balancete	jan/24	fev/24	Varição (R\$)	Varição (%)
Passivo	3.572.830	3.127.690	-445.140	-12%
Passivo Circulante	9.877.789	10.200.342	322.552	3%
Fornecedores	139.783	269.443	129.660	93%
Obrigações Fiscais	7.837.104	7.983.472	146.369	2%
Tributos Federais e Estaduais	7.833.296	7.979.124	145.828	2%
Tributos Municipais	3.808	4.349	541	14%
Obrigações Trabalhistas	1.625.833	1.650.699	24.866	2%
Outras Obrigações	15.422	18.535	3.113	20%
Provisões	259.648	278.193	18.545	7%
Provisão de Férias e Encargos	251.712	262.009	10.296	4%
Provisão de 13º Salário	7.935	16.184	8.249	104%
Passivo Não Circulante	14.042.721	14.042.721	0	0%
Exigível a Longo Prazo	14.042.721	14.042.721	0	0%
Empréstimos	3.510.334	3.510.334	0	0%
Obrigações Fiscais de Longo Prazo	7.572.009	7.572.009	0	0%
Fornecedores em Aberto	2.960.379	2.960.379	0	0%
Patrimônio Líquido	-20.347.681	-21.115.373	-767.693	4%
Capital Social	500.000	500.000	0	0%
Resultados Acumulados	-20.847.681	-21.615.373	-767.693	4%
Retificação de Períodos Anteriores	0	-767.693	-767.693	0%

O Passivo Total da Strapet apresentou retração em fevereiro/24, com total menor em 12%. Com fatores de preocupação apresentados em relatórios prévios ainda persistentes. Uma importante alteração que engendrou a variação destacada foi o lançamento de aproximadamente R\$ 767 mil em perdas no patrimônio líquido sobre valores a receber de clientes. Não restaram claros os parâmetros e as causas dos lançamentos, sendo necessária comunicação complementar por parte da Recuperanda sobre o ocorrido.

Fonte: Informações disponibilizadas pela Recuperanda

A análise dos valores apresentados no Passivo, indica que a Recuperanda está enfrentando um aumento constante nas obrigações fiscais e trabalhistas de curto prazo, concomitantemente equilibra suas dívidas com fornecedores.

☐ **Fornecedores:** Conta componente do passivo circulante que indica os valores devidos para fornecedores terceiros. Com majoração de 93% em fevereiro, restou claro que foram assumidas novas obrigações na monta de R\$ 978,5 mil, sendo verificadas baixas/pagamentos na ordem de R\$ 848,9 mil. O maior fornecedor da Recuperanda na competência foi a empresa Senges, que comercializou aproximadamente R\$ 496 mil em produtos com a Strapet. Nota-se que o segundo maior fornecedor, a J A Pasquini, comercializou R\$ 187 mil, indicando concentração e possível dependência entre as partes.

Em reunião com a gestão da Recuperanda, ao final de 2023, restou claro que havia a busca constante por melhorias comerciais, seja por obtenção de novos parceiros ou por melhoria nas condições acordadas à época. Porém, destaca-se a escassez de competitividade em partes relevantes de sua cadeia produtiva, o que demanda estratégias de contenção além da constituição formal de contrato com o fornecedor em casos de choques de preços. Como a boa manutenção dessas práticas é custosa, a gestão avaliava que o processo recuperacionário seria crucial para garantir que houvesse espaço financeiro para ensejar boas práticas comerciais.

Em reunião realizada em 21/03/24, notou-se a melhoria verificada nas condições com fornecedores, com a gestão elencando como principal melhoria a **retomada da confiança** na Strapet, o que vem tornando seus fornecedores mais adeptos a cederem maiores prazos de pagamento, por mais que em apenas 5 dias úteis, sendo por vezes o prazo necessário para evitar uma operação financeira de adiantamento de recebíveis.

Ao final de fevereiro/24, a Strapet detinha valores em aberto com 11 fornecedores.

Importante salientar que o Patrimônio Líquido da Recuperanda apresenta saldos negativos, fato que demonstra sua crise econômica. Ademais, como esse valor é somado com os saldos de passivos circulantes e não circulantes para que se chegue ao Passivo, o valor contábil do Passivo difere do real montante devido pela Strapet, fato agravado pelo lançamento de retificação.

INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

Balanco Patrimonial | Balancete Mensal - Passivos



❑ **Obrigações Fiscais:** Em fevereiro/24, a cifra devida subiu 1,9%. O aumento verificado na última competência corresponde a uma quantia de aproximadamente R\$ 146,3 mil. Mais de 53,8% do aumento é expresso na forma de ICMS a recolher, o que denota o custo não adimplido pela Recuperanda. Ademais, o valor total de IRPJ e CSLL aumentou em R\$ 12,7 mil em janeiro/24 e voltou a aumentar em fevereiro/24 em R\$ 17,5 mil. Em suma, verifica-se que a Recuperanda compensa seus tributos (PIS, COFINS, ICMS e IPI), enquanto provisiona pagamentos de IRPJ e CSLL. O detalhamento do passivo fiscal, está citado nas páginas 36 e 37 deste relatório, com destaque prévio para o contínuo aumento dos valores devidos sobre ICMS.

❑ **Obrigações Trabalhistas:** Conta componente do passivo circulante que indica os valores devidos em obrigações para funcionários da Recuperanda. Resta evidente que os maiores saldos a pagar em obrigações sociais são INSS e FGTS, que conjuntamente representam R\$ 1,54 milhões a recolher ao final de fevereiro/24. Valores que são majorados conforme a Recuperanda utiliza-se da sua força de trabalho, e reduzidos quando há o pagamento. São mantidos R\$ 70 mil em valores devidos de pró-labore e a conta de salários e gratificações a pagar apresentaram R\$ 37,2 mil em aberto, cuja natureza decorre do salário a ser pago até o quinto dia útil do mês subsequente. Em fevereiro/24 foram verificados, no livro razão, pagamentos na monta de R\$ 21,4 mil relativos ao INSS e FGTS. Entretanto, apenas o FGTS retraiu o saldo devido, com aumento de R\$ 12 mil em INSS a recolher (e R\$ 14,9 mil de pagamento referente a folha de 01/24) e de R\$ 6,4 mil em FGTS a recolher.

Em relação ao pró-labore, verificou-se que não há registro de pagamentos ou provisionamento da obrigação, indicando inadimplência. A Recuperanda ao ser questionada sobre o pagamento do Assessor que sempre responde pela Empresa (filho da sócia), em reunião com a gestão da Recuperanda, deixou claro que o pagamento ocorre pela conta de despesas com consultorias e assessorias, na qual há lançamentos para “Assessoria Gustavo Padilha”

Fonte: Informações disponibilizadas pela Recuperanda

e “Pagamento Rafael Lopes” – os montantes em fevereiro totalizaram R\$ 20 mil – não foram apresentadas notas fiscais sobre referidas despesas.

O sr. Rafael forneceu a documentação referente ao caso que vinha sendo reportado por essa Auxiliar de Justiça, indicando que é sócio, com a integralidade das cotas, da empresa “Advisory RL”, empresa essa que possui contrato firmado com a Strapet para realização de serviços. Em adjunto de ambos documentos, foi fornecido recibo assinado sobre o recebimento de março/24, que ainda será corroborado com as informações contábeis do mês.

❑ **Outras Obrigações/Contas a pagar:** Conta componente do passivo circulante que indica valores devidos por consumo de energia elétrica. Pelo livro razão, foi possível verificar que o valor da conta de energia de um mês é contabilizada no último dia, fazendo com que todos os saldos expostos, mês a mês, seja o valor da conta de energia do mês em questão, sem presença de valores atrasados.

❑ **Provisões:** Conta componente do passivo circulante, indicando valores devidos cujos quais a Recuperanda já reservou determinados montantes para cumprir com as obrigações. Os valores provisionados referem-se a férias, encargos, 13° Salário. Por exemplo de valores referentes a 13° Salários, a cada mês que se passa, a Recuperanda irá verificar que deve mais 1/12 sobre o valor do 13° Salário de cada um dos funcionários naturalmente inflando as provisões, até a chegada do fim do ano, quando os funcionários irão receber o valor de 13° que lhes é devido. Em dezembro de 2023, a Recuperanda abateu aproximadamente R\$ 84 mil dos valores que obtinha provisionados, em consonância com o natural ciclo operacional de custos laborais. O saldo final de provisões foi de R\$ 278,2 mil no final de fevereiro/24, após ter sido majorado em R\$ 18,5 mil.



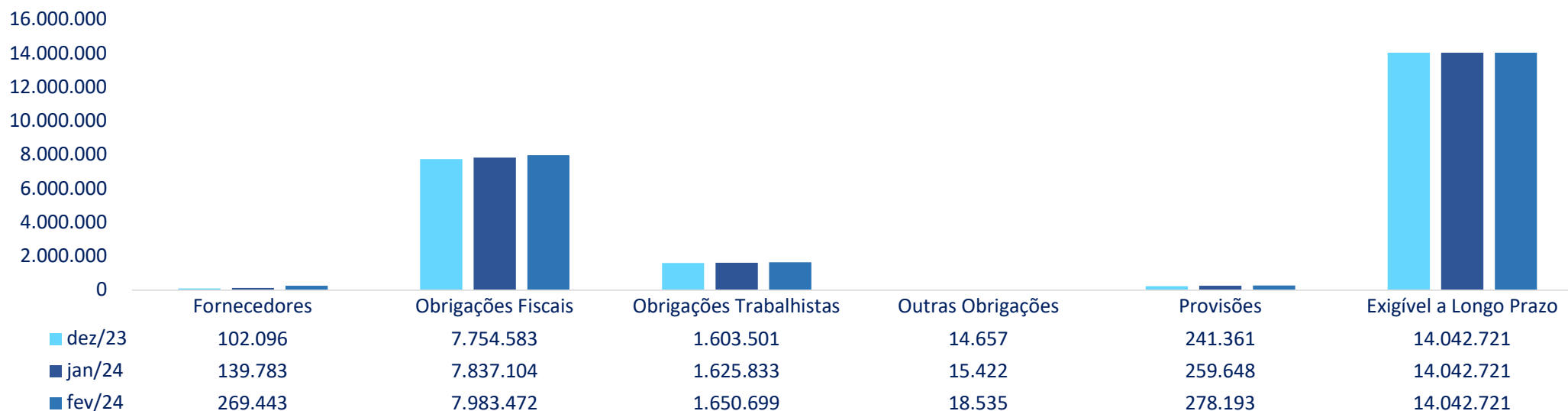
O saldo do **Passivo não Circulante** apresenta valor de, pelo menos, 28 vezes o capital social da Recuperanda. A partir de 2022, passa a integrar a conta de Financiamentos, com valor contábil de aproximadamente R\$ 3.5 milhões. Com o prosseguimento da Recuperação Judicial, informações complementares acerca dessa movimentação deverão ser apresentados pela Recuperanda, a fim de compreender como a gestão planeja os efeitos dessa operação.

O Balço expõe uma situação não-usual para a operação, com saldos fixos de dívidas com fornecedores desde 2017 e saldos estáveis de “dívida tributária até 2017”, representando 75% do Passivo a Longo Prazo. O Patrimônio Líquido apresenta valores negativos em todos os meses, com um saldo negativo de 42,2 vezes o capital social ao final de fevereiro/24. Na última competência de 2023, o patrimônio líquido era de R\$ 20,76 milhões negativos, tendo apresentado melhora de R\$ 412 mil na primeira competência do ano, porém com retificações expressivas sobre seus clientes.

Em resumo, o balancete da competência evidenciou uma queda do passivo em R\$ 445 mil, entretanto parte desse movimento decorre de reconhecimento de resultados negativos somados ao prejuízo acumulado previamente, com movimentações condizentes com a natureza e tamanho da operação da Strapet, sendo necessário se atentar ao montante crescente de obrigações fiscais e trabalhistas que vêm incorrendo em majorações mensais, causadas pelo não adimplemento de tributos mensais e correções/juros sobre saldos abertos.

O Patrimônio Líquido do balço patrimonial expôs o saldo negativo de R\$ 21,1 milhões, com resultados acumulados (prejuízo acumulado) em aproximadamente R\$ 21,6 milhões também negativos. **O que conseqüentemente denota piora de 3,7% no total de prejuízos acumulados.**

Passivo



Fonte: Informações disponibilizadas nos autos



ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS



INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

Faturamento

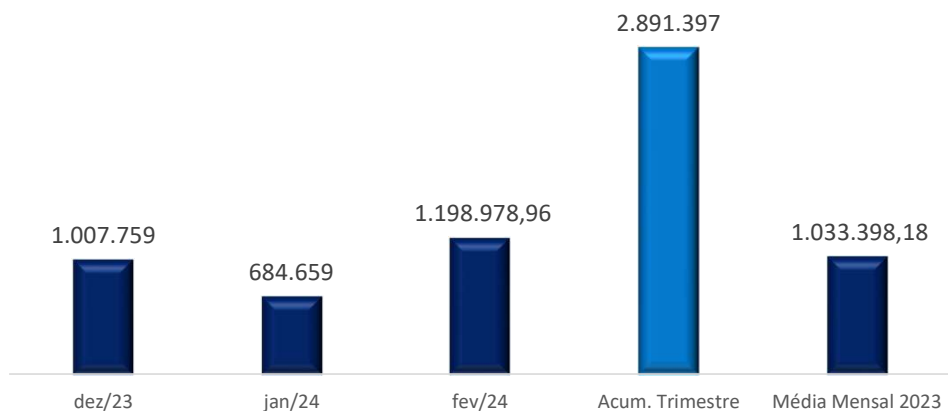


O faturamento de uma Sociedade Empresária corresponde à soma total das receitas provenientes das vendas de produtos/prestação de serviços que a empresa realiza em um determinado período de tempo. O faturamento é um indicador importante para avaliar o desempenho financeiro e a saúde geral de uma empresa. Ele reflete a capacidade da empresa de gerar receitas por suas atividades comerciais e também mostra participação no mercado em que atua. Além disso, o faturamento é um fator crucial para a determinação do imposto sobre vendas e outras obrigações tributárias.

Para o mês de fevereiro/24, o faturamento bruto auferido foi de pouco menos de R\$ 1,2 milhões, o que com relação ao mês anterior representa um aumento de 75,1%. Cabe ressaltar que a Recuperanda apresentou faturamento com venda de mercadorias e serviços, sendo possível verificar entradas e saídas pelos livros de registros fiscais fornecidos pela Recuperanda. Ao considerar os valores de faturamento do ano de 2023, têm-se que a Recuperanda apresentou média mensal de aproximadamente R\$ 1,03 milhões sob um faturamento acumulado de pouco mais que R\$ 12,5 milhões em 2023.

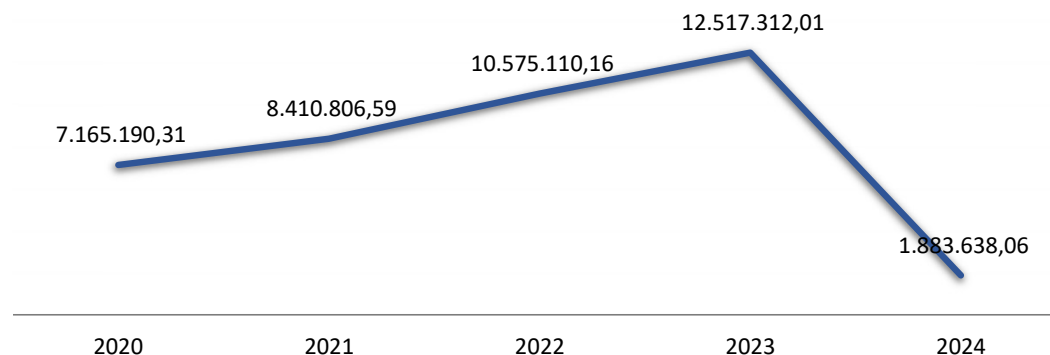
Abaixo têm-se o faturamento do último trimestre, que acumulou faturamento de R\$ 2,89 milhões entre dezembro/23 e fevereiro/24:

Faturamento últimos 3 meses (R\$)



A fim de compreender a performance relativa aos anos anteriores, essa auxiliar de justiça expõe os valores acumulados da Strapet desde 2020 até o segundo mês de 2024.

FATURAMENTO DOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS



Há de se atentar que o faturamento não é a única informação relevante para medir eficiência, servindo mais como um “ponto de partida” de entendimento sobre a competência, que pode ou não ter um resultado líquido que varia em direções similares, logo, não necessariamente um faturamento menor (ou até mesmo “muito menor”) indica menores resultados líquidos no fim do mês.

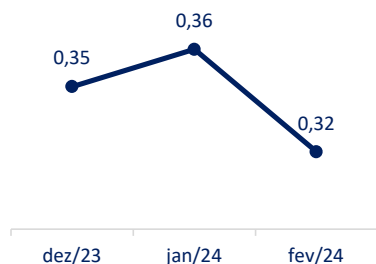


INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

Índices contábeis e financeiros – Índices de Liquidez

Os índices de liquidez contábil desempenham um papel crucial na análise abrangente e minuciosa da capacidade da Empresa para cumprir suas obrigações. Estes índices derivam diretamente do balanço patrimonial, que por sua vez espelha a situação patrimonial atual da entidade. Quando interpretados de forma precisa, esses índices se transformam em indicadores de alta qualidade, proporcionando uma valiosa orientação à gestão para a tomada de decisões. A seguir, os quatro índices relevantes da Recuperanda: *A curvatura dos gráficos se explica por arredondamentos até a segunda casa decimal*

Índice de Liquidez Corrente

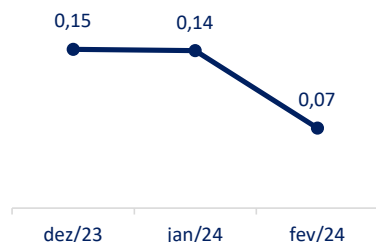


(ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE)

Este índice aponta a capacidade de pagamento das dívidas a curto prazos. A partir do gráfico apresentado, há de se observar que ao considerar os ativos de curto prazo da Recuperanda, a Recuperanda não possui capacidade de pagamento de suas obrigações com exigibilidade inferior a 365 dias (curto prazo), visto que para cada R\$ 1,00 de dívida há R\$ 0,32 disponível. Tal situação foi verificada em todas as instâncias de 2023 e manteve-se até o presente momento de 2024.

Fonte: Informações disponibilizadas pela Recuperanda

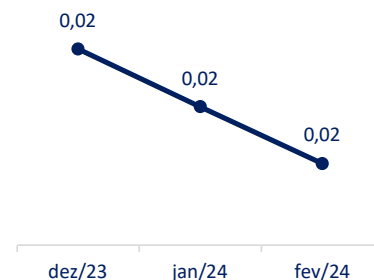
Índice de Liquidez Seca



(ATIVO CIRCULANTE – ESTOQUES) / PASSIVO CIRCULANTE

Aponta a capacidade de pagamentos das obrigações com exigibilidade inferior a 365 dias (curto prazo) da Entidade, desconsiderando seus estoques. Concluiu-se que, ao desconsiderar os saldos de estoques da Recuperanda, ela não dispõe de ativos suficientes para arcar com seus passivos, tendo em vista que o índice apontou resultado ainda inferior a R\$ 1,00. O que expõe a dependência por faturamento recorrente tanto para geração de resultado, quanto para o ciclo de caixa da Recuperanda, impactado pela compra corriqueira de insumos.

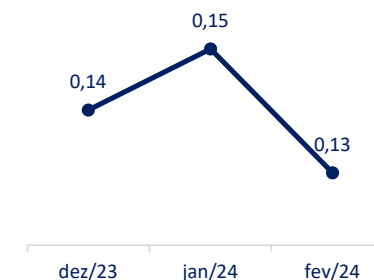
Índice de Liquidez Imediata



DISPONÍVEL / PASSIVO CIRCULANTE

O cálculo considera apenas os valores disponíveis em caixa/bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata, para quitar suas obrigações de curto prazo. A partir do gráfico supra, é possível afirmar que a Recuperanda não dispõe de recursos imediatos para liquidação de suas obrigações de prazo imediato. Esse indicador praticamente não se alterou durante os últimos meses, expondo a recorrência de baixos valores em contas bancárias da Recuperanda.

Índice de Liquidez Geral



(ATIVO CIRCULANTE + ATIVO NÃO CIRCULANTE) / (PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE)

O índice de liquidez geral demonstra a capacidade de pagamento de todas as obrigações da Sociedade, tanto de curto como de longo prazo.

Dessa forma, a partir do resultado apontado, verifica-se que a Recuperanda não possui capacidade de adimplir integralmente com suas obrigações agregadas, sendo apenas capaz de cobrir 13% do que devia ao final de fevereiro de 2024. Por mais que ainda esteja aquém de um resultado ótimo, a operação vem efetivamente gerando lucro, o que tende a reequilibrar as dívidas frente os ganhos, em extensos períodos de tempo.

INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

Demonstração do Resultado do Exercício do Ano Corrente



A DRE é um documento contábil que indica receitas, custos e despesas incorridos por uma empresa em um determinado horizonte de tempo. É por este documento que pode-se entender quanto que uma empresa vende de seus produtos e/ou serviços, o quanto esses bens custaram para produção, as despesas incorridas para que a empresa desempenhasse a plenitude de suas atividades e entender quais foram e quantos foram os tributos pagos e devidos pela mesma. Abaixo estão os demonstrativos de dezembro de 2023 e dos dois primeiros meses de 2024, bem como informações anuais de 2023, como base de comparação:

	dez/23	jan/24	fev/24	Var. Mensal jan/24-fev/24	Acum. 24	Média Mensal 2023	Acum. 23
Receitas Brutas	1.007.759,28	684.659,10	1.198.978,96	75,12%	2.891.397,34	1.043.109,33	12.517.312,01
Deduções	-275.225,94	-184.975,46	-330.641,34	78,75%	-790.842,74	-297.633,63	-3.571.603,50
Receita Líquida	732.533,34	499.683,64	868.337,62	73,78%	2.100.554,60	745.475,71	8.945.708,51
Custos	-310.271,65	-220.857,76	-536.268,15	142,81%	-1.067.397,56	-470.470,45	-5.645.645,35
Lucro Bruto	422.261,69	278.825,88	332.069,47	19,10%	1.033.157,04	275.005,26	3.300.063,16
Margem Bruta	57,64%	55,80%	38,24%	-31,47%	49,18%	36,89%	36,89%
Despesas Administrativas	-184.911,02	-184.626,21	-214.970,97	16,44%	-584.508,20	-187.772,58	-2.253.270,95
Despesas Gerais	-1.031,75	-1.031,75	-1.031,75	0,00%	-3.095,25	-1.031,75	-12.381,00
Resultado Operacional	236.318,92	93.167,92	116.066,75	24,58%	445.553,59	86.201,06	1.034.412,68
Resultado Financeiro	-11.010,52	-15.403,85	-33.589,40	118,06%	-60.003,77	-27.270,09	-327.241,12
Despesas Tributárias	-15.681,12	-15.681,12	-530,40	-96,62%	-31.892,64	-13.140,74	-157.688,87
Resultado Antes de IRPJ e CSLL	209.627,28	62.082,95	81.946,95	32,00%	353.657,18	45.790,22	549.482,69
IRPJ e CSLL	-97.284,33			0,00%	-97284,33	0	0
Resultado Líquido	112.342,95	62.082,95	81.946,95	32,00%	256.372,85	37.683,20	452.198,36
Margem Líquida	15,34%	12,42%	9,44%		12,21%	5,05%	5,05%

Assim como nos dois meses prévios da presente competência, a Recuperanda conseguiu gerar lucro líquido. Quando dito previamente que o faturamento não necessariamente é indicativo de eficiência, entende-se que um exemplo claro é a movimentação verificada acima: Um mês que faturou 75,12% a mais do que o mês anterior e mesmo assim obteve lucro líquido, mas que não majorou proporcionalmente de forma idêntica, mas sim com menor eficiência.

Os 9,44% de margem em fevereiro/24 não apenas comprovam a boa fase em que a Strapet se encontra, sendo capaz de gerar lucro mês após mês, como também foi superior à média do ano de 2023, de “apenas” 5,05%. Cabendo a inferência de que um mês de 2023 teria menos eficiência do que os meses já transcorridos de 2024, em média.

Reitera-se que o demonstrativo acima não considera a movimentação de caixa, mas sim de competência. Isso dito, há de se atentar ao fato de que o inadimplemento de qualquer uma das obrigações acima (em vermelho), não fica explícito via DRE. Tal qual é o caso da linha de “Despesas Tributárias”, que representa a DARE da Secretaria da Fazenda para a competência em questão, documento que não foi comprovadamente adimplido.

O entendimento sensato da situação de qualquer atividade empresarial advém de entender o conjunto de seus demonstrativos em sintonia. Cabendo a verificação de que resultados positivos nas demonstrações de resultados de exercício não são absolutas e não inferem transferência direta e factual de capital.

Fonte: Informações disponibilizadas pela Recuperanda

INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

Demonstração do Resultado do Exercício do Ano Corrente



Receitas Brutas: Correspondem aos valores faturados pela operação, que foram majorados em 75,12% entre os últimos dois meses, com saldo além da média anual de 2023 em R\$ 155,8 mil.

Deduções: As "Deduções" incluem os impostos incidentes sobre as vendas e as devoluções. Verificou elevação percentual em maior patamar do que o faturamento, registrando aumento de 78,75% em fevereiro/24, refletindo possíveis variações nas alíquotas de impostos ou nas práticas de devoluções. Nota-se que, enquanto o faturamento cresceu R\$ 514 mil, as deduções cresceram R\$ 145 mil. As deduções representaram 27,57% sobre o faturamento bruto.

Custos: São os dispêndios necessários para que o produto fim seja concretizado. Exemplo: No caso de produção de fitas, os salários dos operantes do maquinário, aquisição de matérias-primas para produção são considerados custos, ao passo que salários de um gestor de controladoria seja uma despesa administrativa e não integrante dos custos. Houve uma movimentação divergente ao passado recente nesse dispêndio, expondo um aumento de R\$ 315 mil, com relação ao mês anterior. Tal aumento gerou um maior impacto sobre o lucro bruto, denotando que não há uma relação monotônica (i.e. de 1 para 1) entre o faturamento e os custos para concretização dos produtos vendidos. A maior diferença observada ocorreu na rubrica de custos dos produtos vendidos, que em janeiro/24 foi de R\$ 83 mil, porém expôs R\$ 362 mil em fevereiro/24.

Lucro Bruto: O maior faturamento bruto do período foi capaz de gerar um lucro bruto de R\$ 332 mil.

Margem Bruta: A margem bruta apresentou **retração** entre os meses, o que não possui relação direta com o faturamento nominal, mas sim com a margem cuja qual os produtos estão sendo comercializados (outra interpretação é a de maior hiato entre preço de venda e preço de custo), encerrando a competência em **38,24%** (**17,6** pontos percentuais a menos do que em janeiro de 2024).

Despesas administrativas e gerais: As despesas administrativas e gerais representam os gastos associados à gestão e administração geral da empresa, como salários de funcionários administrativos, despesas de escritório, aluguéis de instalações administrativas, entre outros. Essas despesas são necessárias para manter o funcionamento do setor administrativo da empresa. Ao analisar os dados da Demonstração de Resultados, pode-se observar que essas despesas se provaram compatíveis com os incrementos de faturamento. Evidenciando que nem todos os custos e despesas de uma empresa são flexíveis.

Resultado Operacional: O resultado operacional foi relativamente superior ao mês anterior, com aumento nominal de 24,6% (equivalente a R\$ 22,9 mil a mais), porém com uma perda comparativa com janeiro/24, uma vez que a margem do resultado operacional caiu de 18,65% na competência anterior para 13,33% em fevereiro/24. O resultado operacional de aproximadamente R\$ 116 mil em fevereiro/24 foi acima da média para o ano de 2023, de R\$ 86 mil.

Resultado Líquido e Margem Líquida: O resultado líquido manteve-se em patamares positivos, porém com piora com relação a janeiro/24. A margem líquida perdeu aproximadamente 3 pontos percentuais, porém a evolução foi de R\$ 19,8 mil.

Como previamente mencionado, há necessidade de maiores entendimentos sobre as condições sob as quais foram realizadas as operações de financiamentos milionários e quais serão as estratégias adotadas para geração e retenção de caixa, uma vez que essas irão gerar despesas para a Recuperanda, afetando seu fluxo de caixa e resultado líquido.

Nota-se que a atual performance é esperada pela gestão da Recuperanda pelos próximos 12 anos (lucros recorrentes e mensais), sendo alicerce central do seu Plano de Recuperação Judicial apresentado ao juízo.

Em síntese aos fatos apresentados no presente relatório, esta Auxiliar de Justiça extrai as seguintes conclusões sobre a atividade empresarial desenvolvida pela Recuperanda nos últimos meses:

- (I) A margem bruta da operação apresentou degradação, mas sobre um maior valor nominal de faturamento;**
- (II) Há tempos a Recuperanda expõe dívidas com o fisco** em seus demonstrativos. Há de se equacionar o passivo fiscal, especialmente federal, conforme entendimento recente do STJ, para que a Recuperação Judicial seja concedida. A Recuperanda vem sendo orientada nesse sentido desde o início do processo, com adendo de que os valores apurados e devidos por conta de IRPJ e CSLL permanecem como passivos em aberto pela Strapet.
- (III) Vistas as operações em 2023** – A Recuperanda foi capaz de gerar lucros, mesmo com as adversidades presentes (tal como a impossibilidade de pagamentos a prazo e altos custos com operações financeiras), bem como foi sendo capaz de ampliar seus estoques sem impactos gritantes em suas disponibilidades correntes. Com a melhoria de práticas de controle e de uma solidificação nas condições financeiras com seus operadores, a tendência operacional se mostra positiva e justifica a própria continuidade, uma vez que se prova ser um Ativo capaz de cessar desequilíbrios correntes entre gastos e ganhos.
- (IV) Acerca do início de 2024** – A Recuperanda mostra-se resiliente, mesmo com variações adversas, com evidentes empenhos em melhorias gerenciais, via novas contratações para auxiliar a Strapet. Ademais, nota-se efetividade no empenho alocado para as melhorias gerenciais da operação, de modo a atender os requisitos de transparência frente aos seus credores.



FLUXO DE CAIXA



INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

Fluxo de Caixa realizado nos últimos 5 meses



O fluxo de caixa indireto é um método de demonstrar as mudanças no caixa da empresa ao longo de um período, partindo dos lucros ou prejuízos líquidos e ajustando para considerar as variações nos ativos e passivos não relacionados diretamente às operações de caixa. Ele mostra como as atividades operacionais afetaram o caixa sem detalhar todas as entradas e saídas de dinheiro de forma direta.

	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24
Atividades Operacionais					
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	57.618,52	50.978,87	75.071,60	62.082,95	81.946,95
(+) Depreciação	1.031,75	-1.031,75	1.031,75	1.031,75	1.031,75
(=) Lucro/Prejuízo Líquido Ajustado	58.650,27	52.010,62	76.103,35	63.114,70	82.978,70
Varição Contas a Recber	-184.409,54	142.581,08	-85.809,84	-26.760,81	718.532,07
Varição Outros Créditos (Adiantamentos)	-47.193,08	13.972,13	-3.440,40	105.096,91	-25.693,33
Varição de Estoques	-126.262,90	-339.217,15	25.301,17	-212.795,41	-317.325,49
Varição de Fornecedores	148.007,73	4.553,72	-242.176,36	37.687,07	129.659,65
Varição de Impostos a pagar	157.092,23	111.450,75	280.916,47	-14.763,46	128.865,21
Varição de Obrigações Trabalhistas	18.121,47	22.483,58	39.769,36	22.331,46	24.866,13
Varição de Provisões	-6.411,67	-5.854,81	-83.884,44	18.286,32	18.545,03
Varição de Outras Obrigações a Pagar	-205,52	-321,94	-1.684,44	-13.114,55	3.113,07
Varição passivo não circulante	173.129,27	0,00			
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	190.518,26	1.657,98	5.094,87	-20.917,77	763.541,04
(=) Caixa Consumido Atividades Operacionais de Investimento					
Varição de Investimentos	131.867,99	-50.343,64	-70.981,84	-84.032,47	680.562,34
Varição Imobilizado					
(=) Caixa Consumido Atividades Investimentos					
Financiamentos					
Varições Retificações	-176.672,58	4.727,94	-2.611,97	13.880,00	-767.692,53
Varição Empréstimos					
(=) Caixa Gerado Atividade Financiamento					
Varição do Caixa	13.845,68	6.394,92	2.509,54	-7.037,77	-4.151,49
Saldo Inicial das Disponibilidades	182.206,00	196.051,68	202.446,60	204.956,14	197.918,37
Saldo Final das Disponibilidades	196.051,68	202.446,60	204.956,14	197.918,37	193.766,88

Fonte: Informações disponibilizadas pela Recuperanda

☐ Ao lado estão expostas as demonstrações de fluxo de caixa pelo método indireto para o último trimestre de 2023 e para os meses transcorridos de 2024.

☐ Retoma-se que o resultado líquido da Recuperanda, em fevereiro/24, expõe um lucro líquido de aproximadamente R\$ 81,9 mil. Sendo que o resultado líquido é o ponto de partida para o demonstrativo de caixa no método indireto.

☐ As demais variações são auferidas pelo impacto em caixa que cada parte da operação gerou. Por exemplo: Um aumento no ativo em decorrência de estoques comprados é uma movimentação de redução de caixa e/ou de aumento no valor devido a fornecedores, portanto há a necessidade de entender qual foi o efeito de caixa de todas as contas do Balanço Patrimonial.

☐ A competência de fevereiro/24 verificou uma ocorrência não usual para a Recuperanda, que foi uma variação extremamente positiva de caixa devida pela alta quantidade de recebimentos de contas a receber. A interpretação via demonstrativo de fluxo de caixa é de que os R\$ 718,5 mil que se mostram positivos são, em paralelo, uma redução no ativo de contas a receber em mesmo montante.

☐ Outra movimentação atípica foi o reconhecimento de R\$ 767,7 mil referidos como variações de Retificações.



ENDIVIDAMENTO Sujeito e Não Sujeito



ENDIVIDAMENTO

Créditos Sujeitos e Não Sujeitos a Recuperação Judicial – Endividamento da Recuperanda

A Recuperanda apresentou sua **relação de créditos sujeitos** no valor total de pouco mais que R\$ 9.4 milhões, conforme abaixo:

Quadro Resumo - Relação de Credores Sujeitos Strapet Embalagens Ltda - CNPJ: 09.258.359/0001-38				
Classe	Valor	% do Valor Total	Qtd. De Credores	% do Total Qtd. Credores
Classe I - Trabalhistas	R\$ 6.325.952,90	67,24%	143	81,71%
Classe II - Garantia Real	R\$ -			
Classe III - Quirografários	R\$ 3.082.716,19	32,76%	32	18,29%
Classe IV - Micro e Pequenas Empresas	R\$ -			
Total	R\$ 9.408.669,09		175	

10 Maiores - Credores Quirografários	Valor	% s/ Total
Caixa Econômica Federal	R\$ 1.042.130,48	33,8%
Cocelpa Cia decocelpa cia de celulose e papel do Paraná	R\$ 555.632,81	18,0%
Unigel Comercial S.A.	R\$ 305.788,42	9,9%
Europackne	R\$ 217.434,01	7,1%
Spice Ind. Q.	R\$ 200.257,61	6,5%
Rohm and Hass Química	R\$ 132.321,66	4,3%
Tereos	R\$ 124.506,68	4,0%
Banco Itaú	R\$ 109.068,78	3,5%
Bradesco	R\$ 94.722,00	3,1%
Nutriamidos Derivados de mandioca Ltda	R\$ 64.771,96	2,1%

Fonte: Informações disponibilizadas pela Recuperanda

A Recuperanda apresentou sua **relação de créditos não sujeitos** com um valor total de pouco mais que R\$ 2.2 milhões, conforme abaixo:

Quadro Resumo - Relação de Credores Não Sujeitos Strapet Embalagens Ltda - CNPJ: 09.258.359/0001-38			
Credores Não Sujeitos	Origem	Valor	Garantia
Banco do Brasil	Capital de Giro + Financiamento	R\$ 82.014,27	Aval/Garantia do Bem
Banco Santander	Capital de Giro	R\$ 1.126.929,00	Imóvel
Banco Safra	Capital de Giro	R\$ 1.055.469,00	Imóvel
Total	R\$	2.264.412,27	

O quadro acima reproduz as informações obtidas no documento juntado em fl. 281 dos autos da Recuperação Judicial pela Strapet, contudo, tais informações carecem de maior detalhamento sobre a natureza dessas garantias, sobre quais bens exatamente recaem e a titularidade dos bens, a fim de aferir se realmente se enquadram como não sujeitos nos termos do art. 49, §3º da Lei n.º 11.101/05.

Endividamento Créditos Não Sujeitos – Fiscal

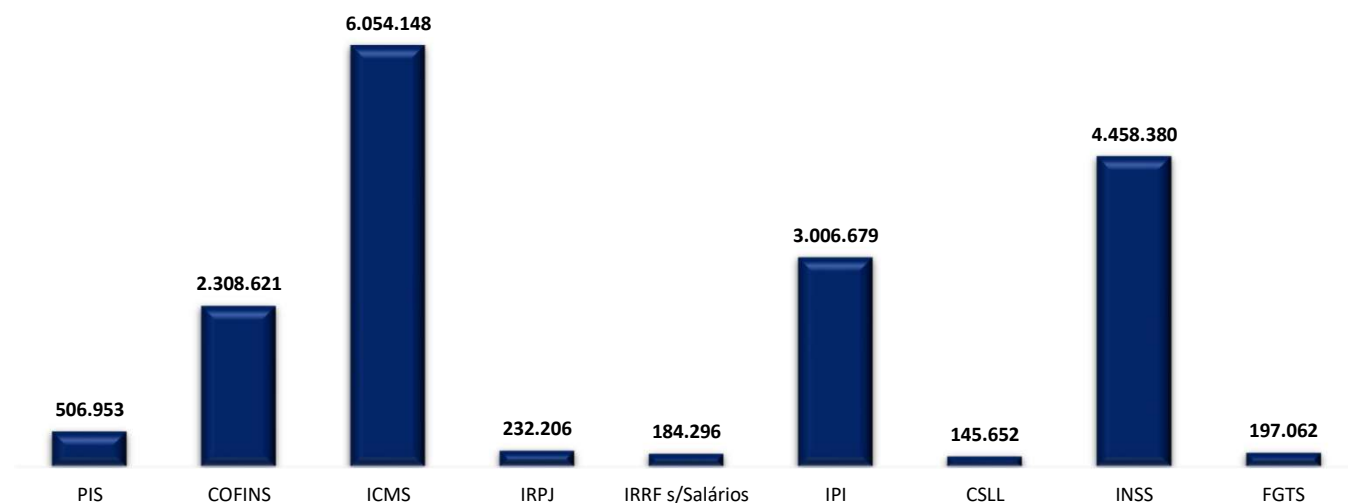


“Passivos Fiscais” são todas as obrigações apresentadas cujas naturezas sejam tributos/impostos, tanto pela operação (e.g. ISS e ICMS) quanto pelo resultado (e.g. IRPJ e CSLL).

As dívidas fiscais se mostram presentes e impactantes na estrutura atual da Recuperanda, com valores em aberto prévios a 2017, e também das competências atuais (de 2023 e de 2024). No que tange os tributos de curto prazo, a Recuperanda apresentou o saldo devido de R\$ 9,52 milhões ao final de fevereiro de 2024, na conta do passivo, o que representou 93,3% do passivo circulante, além de R\$ 7.57 milhões no longo prazo, representando 53,9% do Passivo Não circulante. O consolidado apresentado no Balanço Patrimonial é de R\$ 17.098.368,99. Em reunião com a Recuperanda em 21/03/2024, foi informado de que a equipe jurídica está analisando o caso e ciente do não pagamento mensal de tributos.

	dez/23	jan/24	fev/24
Dívida Fiscal - CP	9.268.388	9.368.658	9.526.360
PIS a Recolher	342.069	345.439	348.520
COFINS a Recolher	1.581.388	1.596.912	1.611.282
IRPJ a Recolher	65.180	74.044	86.385
CSLL a Recolher	32.105	36.016	41.179
ICMS a Recolher	4.050.243	4.090.544	4.169.352
IPI a Recolher	1.672.656	1.690.205	1.721.696
ISS	3.544	3.808	4.349
IRRF s/ Folha a Recolher	7.398	136	711
INSS a Recolher	1.312.139	1.333.808	1.345.803
FGTS a Recolher	201.643	197.723	197.062
Contribuição Sindical	22	22	22
Obrigações Tributárias até 2017	7.572.009	7.572.009	7.572.009
PIS	158.433	158.433	158.433
COFINS	697.339	697.339	697.339
ICMS	1.884.796	1.884.796	1.884.796
IRRF s/Salários	183.585	183.585	183.585
IPI	1.284.983	1.284.983	1.284.983
IRPJ	145.821	145.821	145.821
CSLL	104.474	104.474	104.474
INSS	3.112.577	3.112.577	3.112.577

Valores totais devidos principais tributos – Agregando Circulante e não Circulante (R\$)



Sobre esse tema, a Administradora Judicial destaca que a União informou no processo Recuperacional, às fls. 872/1008, que a Strapet possui dívida de R\$ 16 milhões em débitos fazendários, previdenciários e FGTS. – Tal valor requer atualização constante para que seja devidamente regularizado.

Esta auxiliar de justiça destaca que a Recuperanda retornou com a comunicação para coleta de informações pertinentes para a elaboração do presente relatório, elencando que os impostos mensais não estão sendo pagos, de modo que não estão sendo fornecidos comprovantes de pagamentos. Essa auxiliar de justiça, porém, reitera que em alguma proporção estão sendo pagos impostos tais como INSS e FGTS, ainda que parcialmente, cabendo a Recuperanda fornecer devidos comprovantes de pagamentos em conjunto com as informações disponibilizadas mensalmente.

Fonte: Informações disponibilizadas pela Recuperanda

Endividamento

Créditos Não Sujeitos – Fiscal

“Passivos Fiscais” são todas as obrigações apresentadas cujas naturezas sejam tributos/impostos, tanto pela operação (e.g. ISS e ICMS) quanto pelo resultado (e.g. IRPJ e CSLL).

A fim de pormenorizar a situação fiscal da Recuperanda, esta auxiliar de justiça destaca a divisão da dívida sobre as esferas Municipal, Estadual e Federal.

Passivo Fiscal em fev/24	Curto Prazo	Longo Prazo	Total
Obrigações Municipais	0,00	0,00	0,00
Obrigações Estaduais	4.169.352,15	1.884.796,32	6.054.148,47
Obrigações Federais	5.357.007,99	5.687.212,53	11.044.220,52
Total	9.526.360,14	7.572.008,85	17.098.368,99

Destaca-se que o único tributo pertencente a esfera Estadual devido pela Recuperanda é o ICMS. Tributo que verificou aumento de 2% entre dezembro/23 e janeiro/24, de forma consolidada, com maior incremento pertencente ao curto prazo. A variação anual verificada em 2023 foi de 24,35%, o que reitera a importância de regularização célere.

A interpretação dos resultados é de que até fevereiro de 2025, a Recuperanda terá de pagar aproximadamente R\$ 9,52 milhões ao fisco, sendo 43,7% desse montante ao Estado de São Paulo e os remanescentes 56,3% à União.

A título de comparação, a dívida de curto prazo representa 21,06 vezes o resultado líquido obtido pela Recuperanda em 2023. Ao passo que a dívida de longo prazo representa 16,75 vezes esse mesmo resultado líquido.



VISITA – CONSTATAÇÃO DE ATIVIDADES



VISITA – CONSTATAÇÃO DE ATIVIDADES
Strapet



A fim de assegurar que as operações estão sendo desenvolvidas rotineiramente, bem como entender as condições de operação mensalmente, esta auxiliar de justiça realizou visita presencial nas dependências da Recuperanda. Abaixo estão as fotos retiradas durante a visita realizada em 16/04/2024.



VISITA – CONSTATAÇÃO DE ATIVIDADES Strapet



A fim de assegurar que as operações estão sendo desenvolvidas rotineiramente, bem como entender as condições de operação mensalmente, esta auxiliar de justiça realizou visita presencial nas dependências da Recuperanda. Abaixo estão as fotos retiradas durante a visita realizada em 16/04/2024.





QUESTÕES PROCESSUAIS



Questões Processuais

Andamentos relevantes



- **Em 10/08/2023**, a Requerente Strapet Embalagens Ltda. ajuizou pedido de Recuperação Judicial.
- **Em 13/09/2023**, o MM. Juízo deferiu o processamento do pedido de Recuperação Judicial formulado pela Strapet Embalagens Ltda., nomeando a Excelia Consultoria Ltda. como Administradora Judicial.
- **Em 02/10/2023**, o Edital do art. 52, §1º, da Lei n.º 11.101/2005 foi publicado do Diário de Justiça Eletrônico, com prazo de 15 dias para apresentação de Habilitações e Divergências de Crédito.
- **Em 16/11/2023**, a Recuperanda junta o Plano de Recuperação Judicial (PRJ).
- **Em 07/12/2023**, a AJ apresenta Relatório de Análise do Plano de Recuperação Judicial.
- **Em 06/02/2024**, a Recuperanda prestou importantes esclarecimentos/complementações acerca do PRJ apresentado.
- **Em 14/02/2024**, a AJ junta sua Relação de Credores (art. 7º, §2º, da LRF), informando os critérios para elaboração.
- **Em 27/02/2024**, a Recuperanda se manifestou contra a sugestão da AJ no sentido de que aguardará a recepção das certidões de habilitação de crédito a serem expedidas pela Justiça Trabalhista para atualização da relação de credores, alegando que qualquer impugnação em face da relação de credores da AJ deve, necessariamente, ser instaurada pela via judicial. Informa que quanto aos demais créditos, se houver objeção, instaurará incidente. Por fim, informa que submeterá a cláusula que obriga envio de dados bancários via carta AR à votação em AGC, sendo que a aceitação dessa cláusula é de competência exclusiva dos credores.
- **Em 29/02/2024**, a Recuperanda apresentou pedido de prorrogação do Stay Period, por mais 180 dias.
- **Em 11/03/2024**, a AJ ratifica a sugestão para que se aguarde as respectivas Certidões de Habilitação de Crédito pelo Juízo da Vara do Trabalho de Piedade – SP (Processo n.º 0010031-12.2014.5.15.0078) as quais serão recepcionadas administrativamente e reportadas em RMA. A fim de dar celeridade, requer expedição de ofício ao Juízo Trabalhista supramencionado, para que expeça as certidões em comento. Em caso de não acatamento da sugestão da AJ, requer a intimação da Recuperanda para apresentar nova relação de credores trabalhistas, com os créditos devidamente atualizados até a data do ajuizamento da recuperação judicial.
- **Em 18/03/2024**, a AJ trata da periodicidade do RMA, esclarecendo que o prazo de 15 dias concedido pelo juízo para a conciliação das contas e envio dos demonstrativos contábeis pela Recuperanda à esta AJ é bastante exíguo, razão pela qual requer o deferimento para continuar reportando no RMA as atividades da competência de dois meses anteriores.
- **Em 22/03/2024**, o MM. Juízo intima a Recuperanda para que apresente os dados contábeis no prazo definido na decisão de deferimento do processamento da recuperação judicial, informando que cabe à AJ cumprir com o prazo de apresentação do RMA, informando eventual inércia da Recuperanda. Por fim, determina que o envio de ofício à Vara do Trabalho de Piedade para que expeça certidões de habilitação de crédito com atualizações adequadas, contemplando, inclusive, as compensações/pagamentos feitos pela Recuperanda.
- **Em 27/03/2024**, o MM. Juízo defere a prorrogação do *stay period*.

- **Em 28/03/2024**, a Requerente Strapet Embalagens Ltda. opôs Embargos de Declaração contra a decisão que determinou que a Recuperanda apresente os dados contábeis para elaboração do RMA no prazo descrito na decisão que deferiu o processamento da RJ, sob pena de extinção do processo.
- **Em 05/04/2024**, é comunicado o envio do ofício à Vara do Trabalho de Piedade para que forneça as Certidões de Habilitação de Crédito referentes à Execução Trabalhista Coletiva de nº 0010031-12.2014.5.15.0078. Ainda, a AJ apresenta manifestação sobre os Aclaratórios opostos pela Recuperanda, ponderando pela manutenção do cronograma atual adotado para envio da documentação para elaboração do RMA, isto é, até o dia 15 do segundo mês subsequente ao mês de referência do relatório, destacando que atrasos não serão tolerados.
- **Em 10/04/2024**, a credora Spice Indústria Química Ltda. opôs Embargos de Declaração contra a decisão que deferiu a prorrogação do *Stay Period* por mais 180 dias. Ainda, foi prolatada decisão acolhendo parcialmente os embargos opostos pela Recuperanda, tão somente para retificar a pena de extinção do feito para em caso de descumprimento dos prazos e determinar que a Recuperanda apresente a documentação contábil/fiscal à Administradora Judicial nos prazos definidos em decisão de fls. 653/658, sob pena de incidência do artigo 64, V e parágrafo único e artigo 65, ambos da Lei 11.101/2005.
- **Em 16/04/2024**, a AJ informou que a documentação relativa ao mês de março ainda não havia sido recepcionada, de modo que o próximo RMA a ser apresentado até o final do mês de abril contemplaria as informações até então recepcionadas, relativas à competência de fevereiro/2024. Ainda, em relação aos Aclaratórios opostos pela Spice Indústria Química Ltda., ponderou que inexistente contradição ou omissão na decisão de fls. 214.
- **Em 23/04/2024**, o MM. Juízo nega provimento aos Embargos de Declaração opostos pela Spice Indústria Química Ltda.

Questões Processuais

Cronograma



CRONOGRAMA PROCESSUAL

Processo n.º: 1000014-69.2023.8.26.0354

Recuperandas: Strapet Embalagens Ltda

Forma de contagem: dias corridos para prazos da LREF, e dias úteis para os prazos processuais.

 Eventos Ocorridos
 Datas Estimadas

Data	Evento	Lei n.º 11.101/05 (LREF)
10/08/2023	Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial	
13/09/2023	Deferimento do Processamento do Pedido de Recuperação Judicial	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e §1º
18/09/2023	Publicação do deferimento no Dje	
03/10/2023	Publicação do 1º Edital no Dje	art. 52, §1º
18/10/2023	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias após a publicação do 1º Edital)	art. 7º, §1º
17/11/2023	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da RJ)	art. 53
	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Dje	art. 53, § único
07/12/2023	Apresentação do Relatório de Análise do PRJ (15 dias da apresentação do PRJ)	art. 22, II, h
	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ)	art. 53, § único art. 55, § único
14/02/2024	Disponibilização da Relação de Credores da AJ (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, §2º
	Publicação do do 2º Edital pelo AJ	art. 7º, §2º
	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após a publicação do 2º Edital)	art. 8º
	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - Assembleia Geral de Credores	art. 36
	Prazo limite para a 1ª convocação da AGC (150 dias após o deferimento da RJ)	art. 56, §1º
	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
	Prazo limite para votação do PRJ (90 dias após instalação da AGC)	art. 56, §9º
14/09/2024	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra as devedoras (180 dias após o deferimento da RJ, prorrogado por igual período)	art. 6º, §4º
	Homologação do PRJ e concessão da RJ	art. 58
	Fim do prazo da RJ, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão da RJ)	art. 61



ANEXOS



Após a elaboração do RMA da competência de fevereiro/24, esta auxiliar de justiça elenca os seguintes questionamentos:

- Faz-se necessário maiores esclarecimentos sobre o lançamento de retificação realizado para a conta de Clientes a Receber, indicando se o saldo lançado para o patrimônio líquido refere-se a valores prévios à 2023 e se realmente se trata de um lançamento correspondente ao reconhecimento de perdas por inadimplência.

No mais, a Administradora Judicial informa que a Recuperanda enviou a documentação contábil necessária à elaboração do RMA de março/2024 somente no dia 24/04/2024, o que não atende o prazo mínimo de 15 dias corridos de antecedência para viabilizar a apuração das informações disponibilizadas e respectiva inclusão no RMA. Assim, esta auxiliar informa que as informações relativas ao mês de março/2024 serão incluídas no RMA a ser apresentado no mês de maio/2024.

Ressalta-se a importância do envio da documentação contábil pela Recuperanda no prazo assinalado pelo juiz, de modo que aguarda-se o envio dos demonstrativos contábeis da competência de abril/2024 para que as informações sejam contempladas pelo próximo RMA, observado o disposto na decisão de fls. 2184/2185.



Contato

Maria Isabel Fontana

isabel.fontana@excelia.com.br



www.excelia.com.br

www.excelia-aj.com.br

rj.strapet@excelia.com.br



[/excelia-consultoria](https://www.linkedin.com/company/excelia-consultoria)